



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 923 / 2024 - DQDP

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2029, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23276.000385/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no Art. 84, §1º, da Lei 8.112/90, Licença para Acompanhar Cônjuge, sem remuneração, à servidora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CASSIANO**, Matrícula SIAPE nº. **1753998**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

*(Autenticado em 23/08/2024 18:06 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **923**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **5928928b36**